



LEI Nº 1.816/2023
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre denominação de vias públicas que especifica”

PAULO ROGÉRIO PEREIRA, no exercício do cargo de Prefeito de Pinhalzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - As Ruas do Parcelamento de Solo denominado **“Condomínio Chácaras dos Pinheiros”**, localizado no Bairro da Rosa Mendes, neste Município, conforme mapa e Levantamento Planialtimétrico anexo, passam a denominar-se:

- **RUA 1** : RESIDENCIAL DOS PINHEIROS;
- **RUA 2** : RECANTO DOS PINHEIROS.

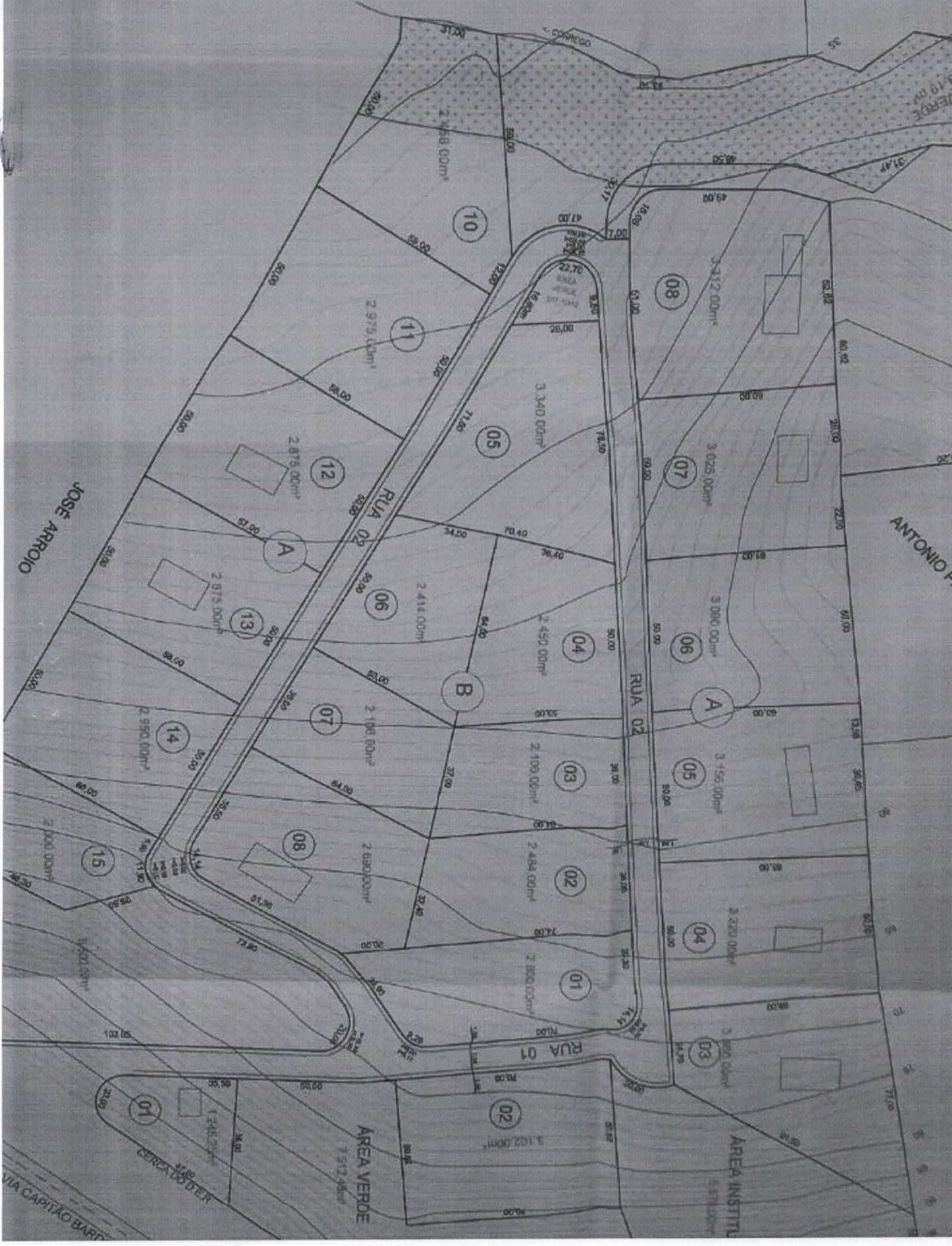
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 15 de fevereiro de 2023.

Paulo Rogério Pereira

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município em 17/02/2023 - Edição 501/2023



JOSE ARROIO

ANTONIO PAULINO

AREA VERDE

AREA INSTTL

VIA CAPITAO BARROSA

CERCA DO DEUS

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

1.102,00m²

1.512,00m²

2.500,00m²

2.454,00m²

2.109,00m²

2.450,00m²

2.414,00m²

2.468,00m²

2.975,00m²

2.500,00m²

2.454,00m²

2.109,00m²

2.450,00m²

2.414,00m²

2.468,00m²

2.975,00m²

3.000,00m²

3.155,00m²

3.025,00m²

3.340,00m²

3.312,00m²

3.468,00m²

3.975,00m²

3.000,00m²

3.155,00m²

3.025,00m²

3.340,00m²

3.312,00m²

3.468,00m²

3.975,00m²

3.000,00m²

3.155,00m²

3.025,00m²

3.340,00m²

3.312,00m²

3.468,00m²

3.975,00m²

3.000,00m²

3.155,00m²

3.025,00m²

3.340,00m²

3.312,00m²

3.468,00m²

3.975,00m²

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

F.U.

Finalidade:

REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DE SOLO

DENOMINAÇÃO

"CONDOMINIO CHÁCARA DOS PINHEIROS"

Local:

**BAIRRO DA ROSA MENDES
MUNICÍPIO E COMARCA DE PINHALZINHO**

Proprietários:

**ASSOCIAÇÃO LOTEAMENTO CONDÔMINIO
"CHACARA DOS PINHEIROS"**

Escala 1/1.000

Quadro De Áreas

| | |
|--------------------|-----------------------------------|
| LOTES QUADRA "A" | 54.049,44m ² 48,52% |
| LOTES QUADRA "B" | 20.727,10m ² 18,60% |
| ÁREA VERDE | 22.362,72m ² 20,07% |
| ÁREA INSTITUCIONAL | 5.570,00m ² 5,00% |
| ÁREA DE RUAS | 8.683,43m ² 7,81% |
| TOTAL GLEBA | 111.392,69 m ² 100% |

Responsavel

Autor Levantamento

Engº Civil Mauro Ferreira Viochini
C.R.E.A. 0400365774

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

REGULARIZADO

Nº DO PROCESSO: 24.03/2004

APROVAÇÃO: 002/2000

DATA: 01/06/2000

RESPONSÁVEL: _____

Edson Lisboa Santos
ARQUITETO E URBANISTA
C.R.C. - 4485619
DEPARTAMENTO DE OBRAS